



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	19561	Data	07/11/2017	Processo	2017/250.10.700/5
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Nomeação de Gestor de Topo do Laboratório de Águas Municipal

Considerando:

- a) Que o Laboratório de Águas Municipal é um laboratório acreditado;
- b) Que a Norma Portuguesa EN ISO/IEC 17025 prevê para acreditação o reconhecimento de um gestor de topo, isto é, a pessoa ou órgão que assume a responsabilidade máxima dessa estrutura;
- c) Aplicada a Norma à realidade do Município identifica-se como gestor de topo o Presidente da Câmara;
- d) Decorrente da redistribuição de pelouros, pelo Despacho exarado no documento interno com o registo n.º 18 493, de 26 de outubro, encontra-se o Vereador *Albano Joaquim Mestre Pereira* a tutelar a água e saneamento;
- e) Que face ao referido em d) se revela mais adequado que seja o Vereador com o pelouro a assumir as funções de gestor de topo, previstas na Norma Portuguesa supra identificada.

No uso das competências que me são conferidas pela Norma Portuguesa EN ISO/IEC 17025, nos termos do artigo 36.º n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Nomeio Gestor de Topo do Laboratório de Águas Municipal, o Vereador *Albano Joaquim Mestre Pereira*;
2. O nomeado desempenhará as competências inerentes à função previstas na NP citada.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Da presente nomeação deve ser feita a publicação prevista no artigo 47.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 2 de 2

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt